

Resolução 002/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Deliberação referente ao **Relatório de Gestão 2021**.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Secretária do Conselho Municipal de Sandovalina:

Parecer do Conselho Municipal de Saúde: Conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 30 dias do mês de março de 2023, às 14h00 min na Unidade Básica de Saúde de Sandovalina é apresentado a todos, o Relatório de Gestão Ano Base dois mil e vinte e DOIS. A Sra. Luzia esclarece, que o referido documento é um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento que caminha ao lado do Plano Municipal de Saúde e suas respectivas Programações Anuais de saúde, além de ser um instrumento de comprovação de execução do Plano Municipal de Saúde de cada esfera do SUS, é também, de acordo com a Lei nº 8. 142 de 28 de dezembro de 1990, um instrumento de comprovação da aplicação dos Recursos Financeiros da União repassados a Estados e Municípios, conforme determina a Portaria nº3. 176 de 24/12/2008. A Sra Luzia esclarece que este documento é uma ferramenta que nos permite avaliar todo trabalho desenvolvido no ano anterior pelo Gestor do SUS e toda Equipe de Saúde, esclarece ainda que o relatório de gestão, no DIGISUS falta ser concluído, porém, nesse momento é apresentada a versão manual para apreciação e aprovação. Após apreciação de todos e os devidos esclarecimentos, é colocado em votação, em seguida é aprovado por todos em unanimidade.
